PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 161/15

Considerando as fortes correntezas das águas da Barragem de Pituaçu, que desagua na comunidade conhecida como Bate-Facho, às margens da Av. Jorge Amado, localizada no bairro da Boca do Rio;

considerando a necessidade de intervenção de obras de infraestrutura nesse local, com a finalidade de assegurar aos moradores melhores condições de vida;

considerando que a Barragem de Pituaçu, apresenta trincamento em sua estrutura, podendo se agravar com o grande volume de água que se represa naquela bacia hidrográfica nos períodos de chuvas;

considerando que, se houver um rompimento da estrutura, certamente ocorrerá um acidente de grandes proporções, principalmente com a população que reside no Bate Facho;

considerando que em períodos chuvosos a referida população sofre com imensos alagamentos que deixa as famílias desabrigadas e expostas a doenças infectocontagiosas, com perda de móveis e utensílios domésticos, causando prejuízos irreparáveis às pessoas que ali residem;

considerando que é recorrente nos períodos de chuvas acontecerem esses prejuízos, pois há registros de ocorrências em anos anteriores;

considerando que a adutora que transpõe o rio, nos períodos chuvosos, retém a água e contribui com a intensidade do alagamento;

considerando ser indispensável a adequação da altura da adutora que passa por cima do rio que corta a comunidade do Bate Facho;

considerando que é prudente que o Governo do Estado promova obras de requalificação da região com desvio do rio, retirando o seu curso do bairro do Bate Facho;

considerando que a população espera ansiosamente por esta ação do Governo, para que possa viver tranquilamente em todos os período do ano;

considerando que nos períodos de chuvas o sofrimento é de todos, mas, sem dúvidas, as pessoas da terceira idade e as crianças são as mais prejudicadas;

considerando que Governo do Estado da Bahia concentra suas forças para resgatar a dignidade humana, promovendo melhores condições de vida para a população de nosso Estado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que autorize a CONDER a desviar as águas da Barragem de Pituaçu para outra direção, retirando-as da localidade do Bate Facho, localizada no bairro da Boca do Rio, em Salvador.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.

EUVALDO JORGE